



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3193/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Adamantina  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA  
**Período** 11/2020  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
**Responsável** MÁRCIO CARDIM  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 039.900.438-62  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	11	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 188.165.614,72	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 183.888.449,73	
<b>Variação</b>	R\$ -4.277.164,99	-2,2731%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 183.888.449,73	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 170.508.813,94	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 13.379.635,79	7,2760%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 1.309.957,77	R\$ 527.955,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 2.476.791,55	R\$ 3.437.361,95

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 1.735.395,44	R\$ 2.970,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 4.306.006,28	R\$ 465.086,64

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 2.841,80	R\$ 96.706,20	R\$ 765.797,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 231.422,98	R\$ 911.637,60	R\$ 2.464.232,59

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 97.164.503,10	R\$ 185.647.852,78	52,3381%	52,3381%
11/2020	R\$ 99.937.944,93	R\$ 200.562.727,18	49,8288%	52,3381%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 11/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 49,8288%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 22.594.762,00
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 329.422,98
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.509.206,86
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.010.582,40
(-) Valores Restituíveis	R\$ 290.286,12
(=) Liquidez do Período	R\$ 11.455.263,64
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 2.758.127,03

(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 18.851.017,52
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 192.250,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -4.829.876,85

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 75.687.111,09
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.941.897,36
<b>Índice Apurado</b>	30,3115%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 69.522.120,17	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 20.233.904,79	29,1043%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 19.803.221,70	28,4848%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 18.925.565,46	27,2224%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 69.522.120,17	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 20.233.904,79	29,1043%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 19.803.221,70	28,4848%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 18.925.565,46	27,2224%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.211,72	R\$ 10.632.486,57	R\$ 10.962.477,98	103,1036%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.211,72	R\$ 10.632.486,57	R\$ 10.816.994,98	101,7353%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 73.737.111,09
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 20.027.734,99
<b>Índice Apurado</b>	27,1610%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 68.567.566,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 18.285.837,37	26,6683%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 17.842.911,69	26,0224%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 17.199.724,73	25,0843%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 68.567.566,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 18.285.837,37	26,6683%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 17.842.911,69	26,0224%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 17.199.724,73	25,0843%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/02/2021

**Hora da Geração:** 22:05:57